

ATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Ao décimo quarto dia do mês de janeiro do ano 2020, às 14 horas, na sede do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), localizado à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Centro Executivo Imperatriz, 1º Andar, sala 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC, compareceram os membros da Comissão de Licitação e da Comissão Técnica, ambas do CIGA, abaixo signatários, para, na forma da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93, dar continuidade aos trabalhos licitatórios relativos ao Pregão Presencial n.º 08/2019/CIGA, objeto do Processo Administrativo n.º 54/2019/CIGA, haja vista a concessão de prazo, pela Administração a todas as licitantes participantes, para apresentação de nova proposta (objeto), escoimada das causas que as desclassificaram, a ser averiguada durante a prova de conceito (amostragem) e segundo a ordem de classificação na etapa de lances verbais, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial nº 08/2019/CIGA, e nos termos do art. 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93.

De início, considerando que o Senhor Pregoeiro encontra-se de férias, suas atribuições serão exercidas nesta sessão, substituindo-o, por Cristiana Pereira, membro da Equipe de Apoio do CIGA, como versa a Portaria nº 10/2019, art. 2º, §1.º: “Nos casos de impedimento ou ausência por qualquer motivo, o Pregoeiro será substituído por um dos membros da Equipe de Apoio, designados no caput deste artigo”.

Assim, a Pregoeira declarou reaberta a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 08/2019, informando a todos os presentes que esta será registrada em áudio, que poderá ser disponibilizado para eventuais consultas posteriores. Ato contínuo, a Pregoeira realizou o credenciamento dos representantes legais das licitantes participantes presentes. Credenciados: Jean Carlo Damasio - CPF: 005.505.889-22, representante da empresa INFO DIGITALLE S. TEC. PARA G. DOC. LTDA. - CNPJ: 86.731.494/0001-08; Ademir Sebold - CPF 033.029.689-22, representante da empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA. - CNPJ 24.092.271/0001-82. Participou desta Sessão Pública na condição de observador: Lucas Lopes dos Santos - CPF: 959.983.140-34, representante da empresa Célula4 Sistemas para Internet EIRELE.

Em seguida, a Pregoeira convocou a empresa Info Digitalle, vencedora da etapa de lances do pregão presencial n.º 08/2019, para apresentar (amostragem) o objeto licitado (sistema) à Comissão Técnica do CIGA, nos termos do Edital de Pregão Presencial em comento. Depois, passou a condução dos trabalhos à Comissão Técnica designada à aplicação da Prova de Conceito (Portaria 59/2019/CIGA), para validação das informações constantes de sua Proposta, por meio da demonstração prática da execução das atividades relacionadas no item 2.11.2 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, a saber:

Item	Características do Servidor	Apto/Inapto
1	Deverá estar rodando a partir de contêiner ou máquina virtual dentro do computador disponibilizado para esta Prova de Conceito conforme item 2.5.2 do termo de referência.	

2	A aplicação dentro do contêiner deverá estar rodando com sistema operacional Linux Ubuntu Server 18.04 LTS ou LTS superior.	
3	A aplicação dentro do contêiner deverá estar rodando utilizando servidor Apache ou Nginx em sua última versão estável.	
4	Deverá ser desenvolvido em linguagem(ns)/framework(s) voltado(s) para acesso web, open source, em suas versões mais atualizadas, ou pelo menos na versão maior/major mais recente, bem como de suas bibliotecas/dependências.	
5	O backend deverá ser servido por framework baseado em <i>PHP, NodeJS, Python ou Ruby on Rails</i> .	
6	A biblioteca para a construção de páginas web deverá ser obrigatoriamente baseada em JavaScript com HTML5 e CSS3.	
7	Dispor da capacidade de backup diário incremental e backup semanal completo e apresentar documentação com os dados a serem realizados backups e exemplo de script para realização de backup via comando rsync/rsnapshot.	
8	Deverá permitir a exportação dos dados referentes a cada câmara especificamente, de forma ordenada e documentada, prevendo a importação em outro sistema.	
Item	Características Gerais da Interface do Portal das Câmaras	Apto/Inapto
9	O portal deverá ser construído em JavaScript, HTML5 e CSS3 e apresentar visual condizente e responsivo como os mais modernos portais da atualidade.	
10	Deverá ser exibida uma Câmara Municipal como o exemplo para a prova de conceito, no tocante aos dados e portais (dados não precisam ser reais).	
11	O acesso à área administrativa do site será feito mediante autenticação com usuário e senha.	
12	Deverá dispor de área administrativa específica para as devidas configurações de identidade visual da Câmara Municipal.	
13	O portal disponibilizará meio seguro de recuperação/recriação de senha, não sendo aceito que senhas sejam enviadas em texto puro no corpo de e-mails e nem repassadas por qualquer outro meio de comunicação.	
14	Deverá funcionar em sistema web seguro (HTTPS/SSL) sem adição de plugins ou componentes adicionais, com exceção dos plugins e extensões necessárias ao funcionamento da	

	assinatura digital.	
15	Deverá dispor de estrutura de mapa do site para auxiliar o cidadão.	
16	O Portal disporá de página específica para exibição dos dados de Transparência, acessada a partir da página principal.	
17	O Portal disporá de link, na página inicial, para informações de Acessibilidade da ferramenta, devendo, portanto, permitir alterações no leiaute (tamanho da fonte e contraste).	
18	O Portal disporá de seção multimídia (galeria), para que fotos, vídeos e áudios possam ser publicados, podendo essas mídias serem agregadas às notícias citadas nos itens 2.6.15 e 2.6.16 .	
19	O Portal permitirá transmissão ao vivo (streaming) e gravadas das sessões, por meio próprio, ou integrado com plataforma de vídeos (como por exemplo, o YouTube e Facebook), em HTML5.	
20	Deverá haver seção específica para Notícias, sendo visíveis suas chamadas por banner ou equivalente na tela principal do portal.	
21	Deverá possuir página painel com resultado das votações para acompanhamento e posterior consulta histórica exibindo votos, abstenções, presenças, tema e nome do que está sendo/foi votado. Esta página deverá ser passível de ser aberta isoladamente, funcionando como um <i>dashboard</i> durante a sessão, assim como ser possível incorporar à página principal com acesso pelo público.	
22	A edição e inserção de novas notícias e arquivos multimídia no portal ocorrerá diretamente em ferramenta própria do portal, possibilitando a referência de demais objetos, como parlamentares e sessões, quando cabível.	
23	Deverá dispor de agenda de eventos e sessões. Na agenda do portal, deverá ser possível acessar informações como o título do evento, a data e hora de início e fim, local e descrição.	
24	O Portal disporá de página específica para cada parlamentar, com sua foto, possível texto descritivo/biografia, e informações a respeito de mandatos, partidos, comissões e demais informações de sua atividade na casa legislativa.	
25	O Portal disporá de página específica para a visualização, acompanhamento e acesso aos Projetos em Tramitação	

26	O Portal disporá de seção específica para as leis e demais normas publicadas, com ferramentas de busca e visualização por espécie normativa	
27	O sistema deverá dispor de cadastro de notícias e matérias, com interface amigável e versátil, responsiva (compatível com dispositivos móveis) com, pelo menos, os seguintes campos: Título, Resumo, Anexos, Texto da matéria ou notícia e data de tramitação (matéria)	
Item	Características Gerais do Sistema Gerenciador das Câmaras	Apto/Inapto
28	O sistema disporá de cadastro de parlamentar, contendo nome, foto, descrição, partido ao qual pertence (bancada) e sua situação atual (ativo/inativo).	
29	O sistema disporá de visualização de todo o histórico do parlamentar na Câmara em todas as suas legislaturas, incluindo, por exemplo, seus projetos, suas votações, as diretorias e comissões que compôs e seus funcionários comissionados, de forma estruturada e organizada.	
30	O sistema disporá de cadastro de modelos de documentos, possibilitando aos usuários criar documentos a partir desses modelos, permitindo a padronização da estrutura e escrita.	
31	O sistema disporá de gerenciamento com cadastro de Sessões Plenárias, em que serão agendadas e compostas por Matérias da Ordem do Dia. A cada sessão plenária, os devidos materiais como documentos deverão ficar a ela relacionada e de fácil acesso.	
32	O sistema disporá de gerenciamento e controle da Pauta da Sessão Plenária, sendo possível organizar a ordem do dia, os pareceres e relacionar os documentos pertinentes a ela.	
33	O sistema disporá de geração automática da Ata das Sessões Plenárias, contendo todas as suas informações pertinentes, permitindo também a complementação manual de informações.	
34	O sistema disporá de todo o processo legislativo de forma digital desde a criação de uma proposição (projeto), com sua autoria devidamente identificada, a passagem desse projeto pelas comissões, submissão ao plenário para discussão, se for o caso, todo o processo de reajustes (emendas), votações e promulgação ou envio à sanção.	
35	O sistema disporá de histórico a cada etapa de determinada matéria no processo legislativo, relacionando devidamente os atores relacionados.	

36	O sistema deverá dispor de cadastro de Projetos de lei, com interface amigável e versátil, responsiva (compatível com dispositivos móveis) com, pelo menos, os seguintes campos: Título, Resumo, Anexos, Texto da Projeto e data de tramitação	
37	Comprovar disponibilidade (exibição de código, manual da API, etc) de <i>web service</i> com o CIGA Diário, para que os atos normativos sejam enviados para publicação de forma automática, enviando além do documento final em formato apropriado, a data de publicação, os metadados de leis (epígrafe, ementa, número da lei...), de acordo com o Manual de Integração do CIGA Diário.	
38	Todo cadastro de parlamentar ou qualquer outro usuário terá cadastro único no sistema, vinculado ao seu CPF, sendo esse cadastro único sempre reaproveitado em reconfigurações de legislaturas, sessões legislativas e qualquer outra configuração que vincule tal pessoa.	
39	O sistema deverá permitir a assinatura eletrônica de documentos, como atas e ofícios entre outros, com certificado digital ICP Brasil do tipo e-cpf, com a utilização de tokens, nuvem ou cofre.	
Item	Segurança e Gestão	Apto/Inapto
40	O login primário deve ser realizado utilizando-se o CPF do usuário.	
41	A senha deve ter tamanho mínimo de 8 caracteres, sendo formada, obrigatoriamente, pela combinação de pelo menos 3 das opções de letras maiúsculas, minúsculas, números ou símbolos.	
42	Deverá permitir login de usuário através de atribuição de perfil para o controle seletivo de acesso de informações cadastrais, pesquisas e manutenção (pelo menos 3 papéis distintos pré-definidos e a possibilidade de criação de novos papéis com customização das permissões para cada).	
43	O sistema deve permitir o login de usuários através de OAuth.	
44	Gerenciador web amigável em HTML5 e CSS3 e responsivo para a gestão de usuários (criação/edição/exclusão), e perfis (definição de papéis e de permissões).	
45	Deverá permitir a criação de usuário administrador da câmara, hierárquico e inferior ao administrador do CIGA.	
46	Deverá permitir a geração de consultas e relatórios que possam ser exportados em formatos PDF, CSV e XML.	

Item	Funcionamento em Dispositivos Móveis	Apto/Inapto
47	Deverá funcionar em navegador web, de forma responsiva, com criptografia (HTTPS/SSL) sem adição de plugins ou componentes adicionais, com exceção dos plugins e extensões necessárias ao funcionamento da assinatura digital, se aplicável.	
48	Deverá operar normalmente no navegador web padrão no Android a partir da versão 6.0 Marshmallow e Apple iOS 7 em diante.	
49	Gerenciador web responsivo para a gestão de usuários (criação/edição/exclusão), e perfis (definição de papéis e de permissões).	

Realizada a Prova de Conceito, o sistema apresentado pela empresa INFO DIGITALLE S. TEC. PARA G. DOC. LTDA. não estava em conformidade com os itens 13.7 e 2.11.3 da POC - Prova de Conceito, a saber: itens **8, 12, 13, 21, 22 e 23** do item 2.11.2 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital foram considerados inaptos pela Comissão Técnica Avaliadora. Diante do claro não atendimento do objeto ofertado ao licitado pela Administração, com imediato e elevado itens declarados inaptos (já na metade da POC), a Comissão decidiu finalizar a apresentação no item 23 por considerar efetivamente não cumpridos ao menos 45 requisitos mandatórios, como disposto no Edital do certame, o qual vincula todas as partes.

Nesse passo, a Comissão Técnica declarou a licitante INFO DIGITALLE S. TEC. PARA G. DOC. LTDA. reprovada na POC (proposta irregular), registrando-se em Ata o resultado da amostragem, para prosseguimento dos trabalhos, conforme item 13.10 do Edital.

Após leitura da decisão pela Comissão Técnica, devolveu-se a condução dos trabalhos à Pregoeira, que, diante do resultado da amostragem, não cumprimento da quantidade mínima de requisitos obrigatórios estabelecidos em edital (reprovação na POC), declarou desclassificada a proposta da empresa INFO DIGITALLE S. TEC. PARA G. DOC. LTDA..

A seguir, a Pregoeira convocou a licitante classificada em segundo lugar na etapa de lances, a licitante SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA., para apresentação do sistema ofertado, a ser averiguada durante a POC as causas que o inicialmente desclassificou.

De tal modo, a Pregoeira tornou a condução dos trabalhos à Comissão Técnica Avaliadora do CIGA, para a amostragem do objeto licitado, especificamente 7 itens, quais sejam: 1, 2, 3, 7, 41, 43 e 46. Destes, após apresentação prática da solução, considerou-se aptos os seguintes itens: 1, 2, 3, 41 e 46, alcançando-se o somatório de 47 itens mandatórios cumpridos.

Tendo em vista a validação das informações da Proposta - Nível de Atendimento aos Requisitos da Proponente, a partir da observação do funcionamento prático da Solução ofertada pela Softcam, que cumpriu ao menos 45 requisitos mandatórios da POC - Prova de Conceito, conforme subitem 2.11.3 do Edital, a Comissão Técnica Avaliadora declarou-a aprovada.

De imediato, passou-se a condução dos trabalhos à Pregoeira, que, em vista do resultado da amostragem (proposta regular), declarou a licitante SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA. classificada, proclamando-a vencedora desta Etapa.

Sem demora, a Pregoeira designou a data de **23 de janeiro de 2020 às 14:00**

horas para abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor (etapa de lance e aprovado na Prova de Conceito), para fins de verificação do atendimento às condições de habilitação fixadas pelo Edital, convocando as interessadas em participar da sessão pública agendada a se fazerem presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou esta etapa e suspendeu a Sessão Pública às 17:15 horas. Da Sessão Pública lavrou-se a respectiva ata circunstanciada, lida aos presentes e assinada pela Pregoeira, pela Comissão Técnica Avaliadora e por todos os licitantes presentes.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2020.

Cristiana Pereira
PREGOEIRA

Lucas Lopes dos Santos
**CÉLULA4 SISTEMAS PARA INTERNET
EIRELE**

Jean Carlo Damasio
**INFO DIGITALE S. TEC. PARA G. DOC.
LTDA.**

Ademir Sebold
SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA.

Comissão Técnica Avaliadora

Emerson Adriano Moraes Catarina
**Gerente de T.I. do CIGA
Presidente**

Wendel Fabiano Ribeiro da Silva
Técnico de TI do CIGA

Denis Evangelista Sanches
Analista de Sistemas do CIGA